

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral	

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 310/2019 – Mensagem nº 53/2019 – que passa ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar junto ao BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, com a garantia da União, em nome do ESTADO DE MATO GROSSO, operação de crédito externo pelo valor equivalente de até US\$ 248.883.034,00 (duzentos e quarenta e oito milhões e oitocentos e oitenta e três mil e trinta e quatro dólares), na modalidade Development Policy Loan – DPL.

#### **JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário alterar o dispositivo para constar no texto legal o valor exato do empréstimo, de modo que a totalidade dos recursos sejam utilizados exclusivamente para a liquidação da dívida do Estado com o Bank Of America.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Abril de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual